

atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Rafael Buzetti Ferreira**, Técnico Judiciário, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2018.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE**

ATO Nº 453, de 24/07/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7220/2007, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Felipe Meleipe**, Técnico Judiciário, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2018.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE**

ATO Nº 454, de 24/07/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7280/2007, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Cláudio César de Paula Lessa**, Analista Judiciário, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2018.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE**

ATO Nº 455, de 24/07/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12132/2008, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Fernanda Pizzinat de Sant'Anna**, Analista Judiciário, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 29/06/2018.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE**

ATO Nº 465, de 26/07/2018

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal, e de acordo com o contido nos autos de protocolo nº 82.939/2016,

Resolve:

1) Efetuar a lotação dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, na forma que segue:

- a) MATEUS CRUZ TAMIASSO, na 41ª Zona Eleitoral - Jaguaré;
- b) IGOR REZENDE DE BARROS, na 36ª Zona Eleitoral - Pancas;
- c) GLEIDE MARIA DE REZENDE, na 36ª Zona Eleitoral - Pancas;
- d) RENATO GONÇALVES GROSSI, na 46ª Zona Eleitoral - Águia Branca.

2) Conceder período de trânsito de 10 (dez) dias.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE**